

Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de
Laguna/SC

INGRID BRANDÃO SARTOR DARIO
OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 647 e registrado sob o número 647, folhas 074 no Livro A - 4 em 06/04/1999 (seis de abril de mil novecentos e noventa e nove) o documento da entidade: FUNDAÇÃO ANITA GARIBALDI. Natureza do título: ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ANITA GARIBALDI DO DIA 06 DE ABRIL DE 1999.

Averbação 1:

Natureza:

ATA DE ALTERAÇÃO DO ART.1º E ART.2º DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ANITA GARIBALDI, MUDANDO SEU NOME PARA INSTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI

Protocolo: 2076 Livro: A-0 Folhas: 000 Data: 21/08/2014
Registro: 3859 Livro: A-15 Folhas: 022 Data: 21/08/2014

Averbação 2:

Natureza:

ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Protocolo: 2594 Livro: A-6 Folhas: 277 Data: 12/12/2016
Registro: 4299 Livro: A-16 Folhas: 162 Data: 16/12/2016

Averbação 3:

Natureza:

Ata de Assembleia Geral para Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do CULTURANITA, de 19/06/2018.

Protocolo: 3059 Livro: A-8 Folhas: 224 Data: 08/03/2019
Registro: 4688 Livro: A-17 Folhas: 251 Data: 08/03/2019

Averbação 4:

Natureza:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI REALIZADA NO DIA 13/07/2018

Protocolo: 3048 Livro: A-8 Folhas: 213 Data: 19/02/2019
Registro: 4689 Livro: A-17 Folhas: 252 Data: 12/03/2019

O referido é verdade e dou fé.

Laguna, 18 de março de 2019

Laís Silveira Coelho
Oficial Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FKF61922-Q1SF
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Emolumentos: 1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - Isento, 1 Selo de Fiscalização isento (FKF61922-Q1SF) - Isento, Total: Isento

Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Laguna/SC - Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Edifício Milenium, Sala 102, Bairro: Progresso, Laguna - SC - Cep: 88790-000 - cartorio.laguna@yahoo.com.br - (48) 3644-6957

CONVENIO INTERNACIONAL

BICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE ANITA GARIBALDI

Conveniente – ENTE MORALE MUSEO E BIBLIOTECA RENZI, localizada na localidade de San Giovanni in Galilea, na Emília Romanha, Itália, neste ato representada por seu Diretor Andrea Antonioli, italiano, casado, residente e domiciliado em Borghi-EM, na Itália;

Conveniada - CULTURANITA - INSTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI, sociedade civil de direito privado, estabelecida na rua Raulino Horn 174, em Laguna – SC - Brasil, inscrita no CNPJ sob número 03.075.168/0001-54, neste ato representada por seu Diretor Adilcio Cadorin, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob número 068.277.210.00, residente e domiciliado na rua Costa Carneiro 543, em Laguna-SC-Brasil e por seu presidente Leo Felipe Nunes da Silva, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob número 096.254.889-87, residente e domiciliado na rua Mussi Dib Mussi 339, em Laguna – SC – Brasil;

Objetivos- O presente convênio objetiva a realização em conjunto de atividades que visem as ações preparatórias às comemorações do Bicentenário de Nascimento de Anita Garibaldi, a ser celebrado em 2021 na Itália, em San Marino, no Brasil e no Uruguai, compreendendo as seguintes atividades: a) ações estimulativas para que as cidades onde Anita Garibaldi construiu sua história, celebrem e realizem eventos preparativos e comemorativos; b)

tradução, publicação e circulação do livro editado em italiano, denominado “Una Rosa Per Anita”, de Andréa Antonioli; c) reprodução cultivo e distribuição do híbrido de uma planta denominada “Rosa de Anita”, desenvolvida por Julio Pantoli; d) estímulos para que as autoridades formem comissões oficiais que envolvam os governos das cidades, dos estados e nacionais visando a elaboração de projetos e a realização de eventos comemorativos em 2021; e) elaboração de um calendário internacional de eventos relativos ao Bicentenário de Anita, para circular em todas as cidades brasileiras, sanmarinenses, italianas e uruguaias que promoverem atividades comemorativas;

Obrigações e Direitos da Conveniente Biblioteca e Museo Renzi:

- 1- Fornecer ao CulturAnita cinquenta exemplares do livro “Uma Rosa Per Anita”, editados em italiano, com autorização do autor para sua tradução para o português e espanhol, publicação bilíngue e distribuição no Brasil e Uruguai;*
- 2- Fornecer ao CulturAnita quatro mudas da “Rosa de Anita” e outras mais, caso o mesmo solicite, bem como fornecer um certificado de autenticidade e de originalidade deste híbrido;*
- 3- Outorgar exclusividade ao CulturAnita para a edição, reprodução, distribuição e eventual comercialização do livro “Una Rosa Per Anita” e da “Rosa de Anita”, no Brasil e no Uruguai;*

- 4- *Exigir a emissão de uma Carta de Adesão a este Convênio, de forma onerosa, a ser firmada pelas administrações de todas as cidades brasileiras e uruguaias que aderirem ao projeto de celebração do Bicentenário de Anita, cujo valor será objeto de negociação entre ora ora conveniados;*
- 5- *Permitir que o CulturAnita estenda e pactue com terceiros de qualquer natureza jurídica, os trabalhos e objetivos deste Convênio;*
- 6- *Inserir, produzir e fazer circular na Itália e em San Marino, um calendário dos eventos internacionais a serem realizados em 2021, contendo um pequeno histórico das cidades brasileiras que realizarem eventos e que aderirem ao presente projeto;*
- 7- *Prestar informações, noticiar e sempre que julgar necessário, remeter à Conveniada relatórios de suas atividades na Itália e em San Marino, o que poderá ser feito pelos meios eletrônicos.*
- 8- *Estimular a formação de delegações de autoridades, empresários e de turistas a visitarem as cidades brasileiras e uruguaias que aderirem ao Projeto;*

Obrigações e Direitos da Conveniada CulturAnita :

- 1- *Visitar e estimular as autoridades das cidades brasileiras e uruguaias a formarem comissões para elaborarem projetos e realizarem eventos comemorativos em 2021;*

- 2- *Repassar à Conveniada, após definir com a mesma, os valores que deverá cobrar relativos à adesão que as cidades pagarão;*
- 3- *Delegar e contratar terceiros especializados para reproduzirem as mudas do híbrido da "Rosa de Anita", bem como definir a distribuição e plantio de forma preferencial e privilegiada de seus exemplares clonados às cidades que aderirem ao presente Convenio, bem como estabelecer por sua livre decisão formas e valores para comercialização das mudas do híbrido;*
- 4- *Providenciar, por sua conta, a tradução do livro "Uma Rosa Per Anita", podendo agregar artigos e matérias correlatas a serem escritas por autoridades e historiadores brasileiros, cuja publicação também será de sua responsabilidade, podendo ser editado em três línguas: italiano, português e espanhol;*
- 5- *Suportar os custos da reprodução do híbrido da Rosa de Anita, bem como a tradução, publicação e distribuição do livro referido, isentando a Conveniente destas obrigações pecuniárias;*
- 5- *Promover a entrega gratuita de quarenta exemplares às administrações de cada uma das cidades que aderirem ao presente projeto, bem como remeter à Conveniente cinquenta exemplares, ficando autorizada a efetuar a impressão de quantidade que julgar conveniente, cuja forma, critérios e valores para distribuição e comercialização a Conveniada poderá definir unilateralmente, sem que tenha que prestar contas de eventuais valores que vier a receber com a sua*

comercialização;

- 6- *Fazer circular no Brasil o Calendário de Eventos do Bicentenário de Nascimento de Anita Garibaldi, que será finalizado e remetido on line pela Conveniente;*
- 7- *Prestar informações, noticiar e sempre que julgar necessário, remeter à Conveniente relatórios de suas atividades no Brasil e no Uruguai, o que poderá ser feito pelos meios eletrônicos.*
- 8- *Estimular a formação de delegações de autoridades, empresários e de turistas a visitarem as cidades italianas e de San Marino que aderirem ao Projeto;*

As partes convenientes poderão aditar o presente Convenio, sempre que fatos supervenientes exigirem a anuência da outra parte.

E por assim se acharem devidamente conveniadas, firmam o presente instrumento comprometendo-se a cumprir integralmente os termos ora conveniados.

Borghesi(Itália)-Laguna (Brasil), em 05 de agosto de 2018

ENTE MORALE MUSEO E BIBLIOTECA RENZI

CULTURANITA - INSTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI

CONVENIO INTERNAZIONALE

BICENTENARIO DI NASCITA DI

DI ANITA GARIBALDI

Conveniente – ENTE MORALE MUSEO e Biblioteca RENZI, situato nella località di San giovani a Galilea, in Emilia Romagna, Italia, in questo atto rappresentato dal suo direttore Andrea Antonioli, italiano, sposato, residente e domiciliato in Brghi-EM, Italia;

Conveniada-CULTURANITA-ISTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI, società civile di diritto privato, con sede in via Raulino Horn 174 in Laguna-SC-Brazil, registrata nel CNPJ con il numero 03.075.168/0001-54, in questo atto rappresentato dal suo direttore Adilcio Cadorn, brasiliano, sposato, avvocato, iscritto al CPF sotto Number 068.277.210.00, residente e domiciliato nella strada costa Carneiro 543, in Laguna-SC-Brasile e dal suo Presidente Leo Felipe Nunes da Silva, brasiliano, divorziato, iscritto al CPF sotto numero 096.254.889-87 , residente e domiciliato a Mussi DIB Mussi 339, in Laguna – SC – Brasile;

Obiettivi-questo accordo mira a realizzare una serie di attività finalizzate alle azioni preparatorie alle commemorazioni del bicentenario di nascita di Anita Garibaldi, da celebrare in 2021 in Italia, San Marino, Brasile e Uruguay, acquistare Seguenti attività: A) stimolare le azioni in modo che le città dove Anita Garibaldi ha costruito la sua storia, celebrare ed eseguire preparazioni ed eventi commemorativi; b) traduzione, pubblicazione e diffusione del libro edito in italiano, intitolato "una rosa per Anita", di Andréa Antonioli; c) coltivazione e distribuzione della riproduzione dell'ibrido di una pianta denominata "rosa de Anita", sviluppata da Julio Pantoli; D) stimoli per le autorità di formare commissioni ufficiali che coinvolgono i governi delle città, degli Stati e dei cittadini che mirano all'elaborazione di progetti e alla realizzazione di eventi commemorativi nel 2021; e) elaborazione di un calendario internazionale di eventi legati al bicentenario di Anita, per circolare in tutte le città brasiliane, Sanmarinenses, italiane e uruguaiani che promuovono attività commemorative;

Obblighi e diritti della comoda biblioteca e del Museo Renzi:

1-per fornire CulturAnita 50 copie del libro "una rosa per Anita", curato in italiano, con il permesso dell'autore per la sua traduzione in portoghese e spagnolo, pubblicazione bilingue e distribuzione in Brasile e Uruguay;

2-per fornire CulturAnita quattro piantine di "rosa de Anita" e altri, se richiesto, oltre a fornire un certificato di autenticità e originalità di questo ibrido;

3-concessione esclusiva a CulturAnita per l'edizione, riproduzione, distribuzione ed eventuale commercializzazione del libro "una rosa per Anita" e "rosa de Anita" in Brasile e Uruguay;

4-richiedere l'emissione di una lettera di adesione a questa alleanza, in modo costoso, per essere firmata dalle amministrazioni di tutte le città brasiliane e uruguaiano che aderiscono al progetto di celebrazione del bicentenario di Anita, il cui valore sarà oggetto di negoziato tra ora o all'assicurato;

5-consentire a CulturAnita di estendere e agire con terze parti di qualsiasi natura giuridica, il lavoro e gli obiettivi del presente accordo;

6-Inserire, produrre e circolare in Italia e San Marino, un calendario di eventi internazionali che si terrà nel 2021, contenente una piccola storia delle città brasiliane che tengono eventi e aderiscono al presente progetto;

7-fornire informazioni, segnalare e ogniqualvolta ritenuto necessario, fare riferimento ai rapporti Conveniada delle sue attività in Italia e San Marino, che possono essere effettuate con mezzi elettronici.

8-stimolare la formazione di delegazioni di autorità, imprenditori e turisti per visitare le città brasiliane e uruguaiano che si uniscono al progetto;

Obblighi e diritti della CulturAnita:

1-per visitare e stimolare le autorità delle città brasiliane e uruguaiano a formare commissioni per elaborare progetti e per tenere eventi commemorativi in 2021;

2-passare al Conveniada, dopo aver definito con esso, i valori che dovrebbero addebitare per l'adesione che le città pagheranno;

3-delegando e assumendo terze parti specializzate per riprodurre le piantine dell'ibrido di "rosa de Anita", nonché definire la distribuzione e la piantagione in modo preferenziale e privilegiato dei loro esemplari clonati in città che aderiscono alla presente convenzione, nonché Come stabilire con le loro forme decisionali libere e valori per la commercializzazione di piantine ibride;

4-a fornire, da solo, la traduzione del libro "uma rosa per Anita", e può aggregare articoli e materiali correlati da scrivere da parte delle autorità e degli storici brasiliani, la cui pubblicazione sarà anche di loro responsabilità, e può essere modificato in tre Lingue: Italiano, portoghese e spagnolo;

5-orso le spese di riproduzione dell'ibrido di Rosa de Anita, nonché la traduzione, la pubblicazione e la distribuzione del libro di cui sopra, esentando la convenienza di tali obblighi pecuniari;

5-per promuovere la libera consegna di 40 copie alle amministrazioni di ciascuna delle città che aderiscono al presente progetto, e di fare riferimento alle appropriate 50 copie, essere autorizzate a fare l'impressione di quantità che ritiene opportuno, la cui forma, i criteri e i valori per la distribuzione e la commercializzazione del Conveniada può definire unilateralmente, senza dover tenere conto di eventuali importi che riceve con la sua commercializzazione;

6-per circolare in Brasile il calendario degli eventi del bicentenario di nascita di Anita Garibaldi, che sarà finalizzato e inviato online dal conveniente;

7-fornire informazioni, riferire e ogniqualvolta lo ritenga necessario, fare riferimento alle relazioni Conveniente delle sue attività in Brasile e in Uruguay, che possono essere effettuate con mezzi elettronici.

8-stimolare la formazione di delegazioni di autorità, imprenditori e turisti per visitare le città italiane e San Marino che si uniscono al progetto;

Le parti possono aggiungere alla presente convenzione, ogniqualvolta i fatti supervenosi richiedano il consenso dell'altra parte.

E così se si trovano debitamente assicurati, stabiliscono il presente strumento, impegnandosi a rispettare pienamente i termini e gli accordi.

Borghi (Italia)-Laguna (Brasile), il 05 agosto 2018

ENTE MORALE MUSEO E BIBLIOTECA RENZI

CULTURANITA-ISTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI



CULTURANITA

**PROJETO INTERNACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
RELATIVOS AO BIOCENENÁRIO DE NASCIMENTO DE ANITA, A
SEREM REALIZADOS EM 2021 NO BRASIL, URUGUAI, SAN
MARINO E ITALIA**



UMA ROSA PARA ANITA EM SEU BICENTENÁRIO

INSTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI
Rua Raulino Horn, 174 Centro – Laguna/SC – 88790-000
CNPJ 03.075.168/0001-54

ENTES PROMOTORES:



Município de Laguna
Curitibanos



Município de Imbituba



Município de



Município de Lages
Garibaldi



Município de Tubarão



Município de Anita



Instituto Histórico e
Catarina
Geográfico de Santa
Catarina



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ALESC



Santur
Santa
Turismo S/A





***PROJETO INTERNACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
RELATIVOS AO BIOCENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE ANITA, A
SEREM REALIZADOS EM 2021 NO BRASIL, URUGUAI, SAN
MARINO E ITALIA***

O presente projeto foi idealizado e está sendo desenvolvido por convênio formalizado entre duas instituições de direito privado: Museu Renzi, da cidade de Borghi - Itália e o CulturAnita- Instituto Cultural Anita Garibaldi, de Laguna - Brasil.

Os idealizadores dispõem com exclusividade do direito para produzir desenvolver e distribuir um híbrido de uma roseira, denominada de “Rosa de Anita”, bem como a obra literária “*Una Rosa per Anita*”, que circulará no Brasil em edição bilíngue, sobe título de “Uma Rosa Para Anita em Seu Bicentenário”.

1. OBJETIVO

O projeto visa divulgar e promover na Itália, no Brasil, República de San Marino, no Uruguai e em diversos outros países a imagem, saga, os fatos que protagonizou e as contribuições de Ana Maria de Jesus Ribeiro (1821-1849), mais conhecida como Anita Garibaldi, internacionalizando eventos que deverão acontecer em 2021 em todas as cidades afins com a história da Heroína e que aderirem ao presente projeto.

A “Rosa de Anita” foi escolhida como símbolo por serem as rosas sugestivas como um emblema feminino de amor, fidelidade e integridade moral. Os idealizadores dispõem dos direitos exclusivos sobre este híbrido, que eram detidos pelo Instituto Técnico “Garibaldi-da Vinci” de Cesena – Itália, que em 28 de maio de 2016 recebeu por doação do italiano Giulio Pantoli, especialista em hibridização de rosas.

Entre seus objetivos, além de preservar e difundir a memória e a história, o projeto também pretende promover o turismo internacional, de caráter histórico, cívico e cultural em todas as cidades dos quatro países que aderirem ao projeto, compondo um roteiro internacional para realização de diversos eventos que deverão acontecer, sempre em comemoração ao Bicentenário.

2. GERENCIAMENTO DO PROJETO

O presente projeto foi idealizado e será gerenciado pelas instituições:



Instituto Cultural Anita Garibaldi



Museu e Biblioteca Renzi

Na Itália e na República de San Marino, o gerenciamento deste projeto ficará sob a responsabilidade do Museu Renzi, enquanto que no Brasil e no Uruguai, o gerenciamento do projeto será de responsabilidade do CulturAnita.

3. ADESÃO

Os entes, municípios e instituições interessados em aderir ao projeto deverão promover os eventos que serão incluídos no calendário turístico/cultural/internacional,

Como autor do projeto no Brasil, o Instituto CulturAnita responsabilizar-se-á pela Gestão do projeto no Brasil e América do Sul, podendo captar junto aos entes interessados uma cota de adesão ao Projeto.

3. INSTITUIÇÕES E PÚBLICO ALVO

- Secretarias de educação, bibliotecas, museus, pesquisadores, historiadores, arquivistas, literários, estudantes, turistas e instituições garibaldinas, de qualquer nacionalidade.

4. PERÍODO DE VIGENCIA DO PROJETO



CULTUR

O presente Projeto já está sendo desenvolvido desde 2018, quando diversas cidades catarinenses formaram suas comissões, baixando decretos municipais nominando pessoas e entidades que formam as respectivas comissões.

Seu encerramento está previsto para o final de 2021, quando se encerrarem todas as comemorações, eventos e atividades que estão sendo programadas.

4.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Viagem à Itália e República de San Marino (08/2018);
- Visita ao Consulado Italiano (08/2018);
- Visita aos municípios catarinenses (em andamento);
- Reunião FCC (10/2018);
- Viagem ao Rio Grande do Sul e Uruguai (02/2019);
- Viagem à cidades do Rio Grande do Sul (02/2019)
- Reunião FCC (03/2019);
- Articulações com os entes promotores (diversas já realizadas e outras em andamento);
- Trabalhos em rede para os eventos no ano do Bicentenário (2019-2021).
- 2021 Bicentenário de Anita Garibaldi (Itália, República de San Marino, Uruguai e Brasil).

5. ENTES PROMOTORES

5.1. Na Itália

- Ministério Dei Beni e Dele Attività Culturali e Del Turismo;
- Regione Emilia-Romagna – Instituto per i beni artistici culturali e naturali;
- Associzione Nazionale Veterani e Redeci Garibaldini “G. Garibaldi”;
- Società Conservatrice del Capanno Garibaldi;
- Linea Christa;
- Bologna Musei – Museu Cívico del Risorgimento;



- Fondazione Museu de Riorgimento di Ravenna;
- Unione Nazionale Ufficiali in Congedo d'Italia;
- Associazione Nazionale Arma di "Cavallegeri Alessandria 14^o" di Cesena.

5.2. Em San Marino

Segretaria di Stato Istruzione e Cultura Reppubblica de San Marino.

5.3. No Uruguai

- Governo Uruguaio;
- Embaixada Italiana em Montevideo – através do Adido Cultural;
- Associação Garibaldina de Montevidéu;
- Intendência do Departamento de Montevidéu.

5.4. No Brasil

- Governo do Estado de SC;
- FCC – Fundação Catarinense de Cultura;
- ALESC – assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
- SANTUR – Santa Catarina Turismo;
- IHGSC – Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina;
- UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina;
- Governo do Estado do RS;
- Embaixada/Consulado Italiano;
- Instituto Anita Garibaldi, do Rio Grande do Sul;
- Municípios Catarinenses (relacionados na epopeia Garibaldina).

6. ENTES PATROCINADORES

6.1. Na Itália

- Comune Di Argenta;
- Comune di Borghi;
- Comune di Castrocaro Terme e Terra del Sole;
- Comune di Cesenatico;

- Comune di Comacchio;
- Comune Di Dovadola;
- Comune di Modigliana;
- Comune di Poggio Torriana;
- Comune di Ravenna;
- Comune di Sogliano al Rubicone;
- Comune di Verucchio.

6.2. Na República de San Marino

- República di San Marino.

6.3. No Uruguai

- República do Uruguai
- Departamento de Montevideu
- Intendência de Montevideu

6.4. No Brasil

- Município de Anita Garibaldi;
- Município de Curitiba;
- Município de Laguna;
- Município de Lages;
- Município de Imbituba;
- Município de Tubarão;

7. COMISSÕES MUNICIPAIS (SC)

- Anita Garibaldi (em formação);
- Curitiba (Portaria Nº1269/2018);

- Laguna (Decreto Nº 5.095/2018);
- Imbituba (Decreto Nº134/2018);
- Tubarão (Decreto Nº 4.433/2018);
- Lages (Decreto Nº17.318/2018).

8. COMISSÃO ESTADUAL

A comissão Estadual será composta por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- FCC – fundação Catarinense de Cultura;
- ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina;
- SANTUR – Santa Catarina Turismo;
- IGHSC – Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina;
- CulturAnita - Instituto Cultural Anita Garibaldi;
- Municípios (um representante de cada);
- UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina
- Consulado Italiano

9. COMISSÃO INTERNACIONAL

Será composta uma Comissão Internacional, cujas funções serão elaborar um calendário de eventos para o ano de 2021, incluindo e descrevendo todos os eventos que serão produzidos pelos municípios participantes, tendo ainda a responsabilidade de usar as estruturas governamentais de seus respectivos países para divulgar todos os eventos que serão realizados pelos municípios participantes. A comissão Internacional será formada pelos representantes dos seguintes países e respectivos entes institucionais:

9.1 -Itália:



- Ministério dos Bens, das atividades Culturais e do Turismo;
- Governo Regional da Emília Romagna;
- Museu e Biblioteca Renzi;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

9.2- Brasil:

- Instituto CulturAnita;
- Governo do Estado de Santa Catarina;
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- Ministério do Turismo do Governo Federal;
- Ministério da Cultura do Governo Federal;
- Embaixada/Consulado Italiano no Brasil.

9.3- Uruguai

- Associação Garibaldina de Montevideú;
- Intendência de Montevideú;
- Departamento de Montevideú;
- Governo do Uruguai;
- Embaixada Italiana no Uruguai.

10. ATRIBUIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS

10.1 DOS MUNICIPIOS

- firmar o anexo Termo de Adesão ao “Projeto Uma Rosa Para Anita no Seu Bicentenário”, efetuando o pagamento do valor ali estabelecido diretamente ao CulturAnita;
- através de suas respectivas comissões municipais, os municípios deverão desenvolver livremente os projetos dos eventos que pretendem realizar em 2021, podendo realizarem concursos literários, musicais ou de danças, seminários, oficinas, palestras, peças cênicas ou qualquer outra atividade que tenha relação com a história e a vida de Anita Garibaldi.
- promover ações de fomento, valorização e formação de público para os eventos;



CULTUR - elaborarem um texto de apresentação, firmado pelo Prefeito Municipal, em uma página, que será inserido na obra bilíngue “Uma Rosa Para Anita em Seu Bicentenário”;

- se comprometer a divulgar de todas as formas possíveis o calendário de todos os eventos que deverão acontecer em 2021 em todas as cidades participantes deste projeto;

- realizarem um ato oficial e público, com divulgação, quando receberem e transplantarem para local público uma unidade da “Rosa de Anita”, em data a ser previamente definida pela Comissão Estadual;
- apresentarem e submeterem os respectivos projetos dos eventos que irão realizar à aprovação à Comissão Estadual de Santa Catarina;
- comprometerem-se a executar os eventos que projetarem e que forem aprovados pela Comissão Estadual.
- receberem e distribuírem para suas escolas e bibliotecas quarenta (40) exemplares da obra bilíngue “Uma Rosa Para Anita em Seu Bicentenário”;
- autorizarem que seus nomes, logomarcas, atividades essenciais, vocação produtiva, potencial turístico e cultural, localização e eventos sejam inseridos em um calendário internacional, que serão distribuídos às agências de viagens dos quatro países participantes;
- receber e preservar o certificado de originalidade e procedência da Rosa de Anita, que deverá ser plantada nos jardins e locais escolhidos pelas respectivas administrações municipais;
- disporão, até 2021, antes de serem realizados os eventos que serão programados, do CulturAnita para subsidiar e promover atividades culturais preparatórias, tais como palestras, oficinas, debates, entrevistas ou outras que tenham relação com a vida e história de Anita Garibaldi;
- serem integrados na rota turística e comemorativa do bicentenário, promovidos pelos órgãos oficiais destinados a fomentar o turismo em seus respectivos estados e países;

10.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO CULTURANITA

O CulturAnita será o responsável pelo gerenciamento deste projeto, cabendo-lhe:



CULTUR

- assessorar as comissões municipais em tudo quanto for possível;
- suportar as despesas com viagens em missão aos municípios, coordenar atividades, articular com os entes promotores, subsidiar com conteúdo e auxiliar nas produções locais;
- sempre que solicitado, realizar palestras e fornecer dados históricos e biográficos sobre Anita Garibaldi;

- tutelar e desenvolver o híbrido da Rosa de Anita, já remetido pelo Museu Renzi;
- fornecer aos municípios participantes a entrega de uma unidade da Rosa de Anita, acompanhada com o Certificado de Originalidade emitido pelo Museu Renzi, da Itália;
- traduzir e preparar a edição bilíngue do livro “Uma Rosa Para Anita em Seu Bicentenário”
- fornecer quarenta exemplares da “Uma Rosa Para Anita no Seu Bicentenário” à todos os entes participantes;
- receber os valores da taxa de adesão, repassando o mesmo parcialmente ao Museu Renzi, da Itália;
- suportar as despesas de viagens e outras correlatas até que o projeto esteja concluído;

10.3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FCC

- disponibilizar espaço físico e pessoal especializado para as reuniões da Comissão Estadual de Santa Catarina, fornecendo os meios e equipamentos necessários para que a Comissão Estadual possa desenvolver suas atividades;
- inserir junto à Comissão Estadual outras entidades e instituições privadas ou governamentais, que entender ser necessário;
- gerenciar junto ao Governo do Estado para que a Comissão Estadual seja constituída por ato legal do Governador;
- recepcionar os projetos municipais e encaminhá-los à aprovação da Comissão Estadual;
- acatar, na medida do possível, as orientações e as solicitações da Comissão Estadual;



CULTUR - direcionar os projetos dos municípios aos programas de parcerias e transferências (prêmios, editais e convênios);

- promover ações e eventos em rede, com a finalidade de fomentar e valorizar as comemorações descentralizadas;

- uma vez aprovados pela Comissão Estadual, encaminhar os projetos dos municípios a Secretaria Especial de Cultura e ao Ministério do Turismo, apresentando-os em forma de um único projeto, visando a aprovação para

captação de recursos econômicos que viabilizem a realização dos eventos em cada município;

- utilizar sua estrutura de comunicação social para a maior divulgação possível das ações das comissões municipais e da Comissão Estadual;

10.4 - DAS ATRIBUIÇÕES DA UNISUL

- estampar em sua editora o livro “Uma Rosa Para Anita em Seu Bicentenário”, em edição bilíngue (português e italiano), para serem distribuídos para os municípios, bibliotecas e demais entes participantes relacionados;

- através da seu núcleo agrícola, desenvolver o híbrido da Rosa de Anita, reproduzindo a quantidade de exemplares suficientes a serem distribuídos aos municípios participantes;

- participar da Comissão Estadual, indicando pessoa de seu quadro;

- utilizar seus cursos e faculdades afins com os eventos que acontecerão em 2021, bem como sua estrutura de comunicação social para divulgação do andamento do projeto e dos eventos que forem realizados em 2021;

- elaborar texto de uma lauda que será inserido como apresentação do livro “Uma Rosa Para Anita em seu Bicentenário”

10.5 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

- designar um membro do seu quadro efetivo para participar da Comissão Estadual;



CULTUR - gestionar junto ao Governo do Estado para que a Comissão Estadual seja constituída por ato legal do Governador;

- recepcionar os projetos municipais e encaminha-los à aprovação da Comissão Estadual;
- acatar, na medida do possível, as orientações e as solicitações da Comissão Estadual;
- promover ações e eventos em rede, com a finalidade de fomentar e valorizar as comemorações descentralizadas;

- utilizar sua estrutura de comunicação social para a maior divulgação possível das ações das comissões municipais e da Comissão Estadual;
- promover sessões e atos solenes em 2021, para serem inseridos no projeto e no calendário de eventos que será confeccionado;
- elaborar texto de uma lauda que será inserido como apresentação do livro “Uma Rosa Para Anita em seu Bicentenário”

10.6 – IHGSC – INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTA CATARINA

- designar um membro do seu quadro efetivo para participar da Comissão Estadual;
- promover ações e eventos em rede, com a finalidade de fomentar e valorizar as comemorações descentralizadas;
- acatar, na medida do possível, as orientações e as solicitações da Comissão Estadual;
- promover sessões e atos solenes em 2021, para serem inseridos no projeto e no calendário de eventos que será confeccionado;
- elaborar texto de uma lauda que será inserido como apresentação do livro “Uma Rosa Para Anita em seu Bicentenário”

10.7- CONSULADO ITALIANO

- designar um membro do seu quadro efetivo para participar da Comissão Estadual;



CULTUR- promover o intercâmbio com o Governo Italiano e as instituições garibaldinas italianas e de San Marino;

- dispor e utilizar a estrutura dos ministérios italianos afins com o projeto para divulgar na Itália, o calendário de eventos de 2021 que será confeccionado
- divulgar na Itália os eventos oficiais constantes do calendário internacional;

11.DAS COMISSÕES

11.1. Das comissões municipais

- compete às comissões municipais dedicarem-se à elaboração de projetos para produção de eventos culturais, sociais, educativos, esportivos ou outros de qualquer natureza, desde que tenham relação com a vida e história da Heroína, a serem executados em 2021;
- também deverão, até 2021, promoverem ações preparatórias para sensibilização, mobilização, formação de público, divulgação e fomentar em cada cidade a importância de Anita Garibaldi na história dos países onde atuou;
- deverão cumprir os prazos para conclusão dos projetos e acatarem as orientações e determinações que serão definidas pela Comissão Estadual;

11.2. Da Comissão Estadual

- compete à Comissão Estadual construir em rede os eventos nos municípios e entes promotores da esfera estadual;
- reunirem-se na sede da FCC- Fundação Catarinense de Cultura, sempre que for convocada;
- recepcionar, analisar e aprovar os projetos das comissões municipais, unindo-os em um único projeto para 2021;
- formatar o projeto global para que seus respectivos municípios possam receber recursos e incentivos fiscais de órgãos público e privados, nacionais ou internacionais;



CULTUR- estabelecer prazo para apresentação dos projetos das comissões municipais e confeccionar um calendário de reuniões da Comissão Estadual;

11.3. Da Comissão Internacional

- mobilizar e motivar os governos de seus respectivos países a respeito da importância dos eventos que acontecerão em 2021, estimulando a adesão governamental de todas as formas possíveis;

- divulgar previamente, nos respectivos países, o projeto e o calendário de eventos que acontecerão em 2021 junto os meios de comunicação, agências de viagens e entidades que possam organizar se interessar pelos eventos que acontecerão.

CARTA DE ADESÃO (MODELO)

Local e data

A _____ (Instituição _____, Prefeitura, _____ Estado) _____, CNPJ _____, estabelecida com sede e foro no (Endereço) _____, na (Cidade) de _____, neste ato representada por seu Gestor Sr. _____, declara sua adesão ao Projeto Uma Rosa Para Anita em Seu Bicentenário, concordando e se comprometendo expressamente as atribuições, obrigações e contrapartidas contidas no Projeto em anexo, que passa a integrar a presente Carta de Adesão, com vistas aos eventos que deverão ser realizados nestas cidades e em todas as demais previstas no Projeto em 2021.

Conforme previsto no Projeto, declara que no prazo de trinta dias, compromete-se a efetuar o pagamento do valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), correspondentes à Taxa de Adesão ao Projeto, montante este a ser pago ao Instituto Cultural Anita Garibaldi, com sede na Rua Raulino Horn, 174, Centro - Laguna - Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 03.075.168/0001-54.



CULTURANITA

(Nome e assinatura do responsável)

INSTITUTO CULTURAL ANITA GARIBALDI
Rua Raulino Horn, 174 Centro – Laguna/SC – 88790-000
CNPJ 03.075.168/0001-54